

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 83/2019

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 26 de novembro de 2018, deliberou (deliberação n.º 720/2018), por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra circunscrita aos lotes 16 e 18 e espaço público entre eles, bem como a definição de oportunidade de alteração do Plano e os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

Esta alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor e do estabelecimento de Medidas Preventivas, deve estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário. A Suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e as respetivas Medidas Preventivas foram publicadas no Diário da República, 2.ª Série, n.º 98, de 22 de maio de 2019, através o Aviso n.º 8878/2019.

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva, de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação do presente Edital em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio,

Min.: RC  
Dat.: RC  
Conf.:   
Serv. Emissor: DP



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

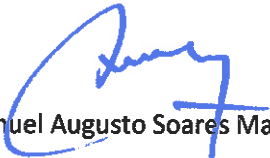
3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), contendo em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio *internet* do Município de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, no sítio da internet do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e no Diário da República.

Paços do Município, 7, de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Augusto Soares Machado)